

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 29709/2025/2**

Sumário: Renovação de comissão serviço — coordenador municipal de Proteção Civil.

Designação do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, faz-se público o Despacho n.º 011/2025, de 18 de outubro, proferido pelo Presidente da Câmara, relativo à designação do titular do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, que a seguir se transcreve:

“Considerando que, nos termos do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, em cada município deverá haver um Coordenador Municipal de Proteção Civil, que depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a respetiva designação, em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos;

Considerando que, nos termos do referido normativo legal, o Coordenador Municipal de Proteção Civil é designado de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequada ao exercício daquelas funções;

Considerando que, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de setembro de 2025, de acordo com o referido imperativo legal, foi aprovado, o estatuto remuneratório do cargo do Coordenador Municipal de Proteção Civil, com equiparação ao cargo de direção do 3.º grau, correspondente à posição 6, da carreira técnica superior;

Considerando que o técnico superior, licenciado Carlos Manuel Ferreira da Silva Caçoete, possui as qualificações técnicas e vasta experiência no âmbito da coordenação do serviço municipal de proteção civil, necessárias e adequadas ao desempenho do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, reunindo, assim, os requisitos legalmente exigidos;

Designo, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º do n.º 2, al a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 14.º-A dos n.ºs 2 e 4, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, o licenciado, técnico superior do mapa de pessoal deste município, Carlos Manuel Ferreira da Silva Caçoete, no cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com remuneração correspondente à 6.ª posição, atualmente nível 38, remuneração mensal ilíquida de € 2.622,59.

A presente designação produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

Nota Curricular**Formação**

Licenciatura em Ciências do Ambiente pela Universidade Aberta;

Pós-graduação em Segurança e Higiene no Trabalho;

Curso de “SCIE — Projetistas da 3.ª e 4.ª categoria de risco”;

Curso de “Gestão do Sistema de Proteção Civil”;

Curso de “Gestão da Qualidade nas Autarquias Locais”;

Curso de “Código do Procedimento Administrativo”;

Curso de “Competências Básicas em Tecnologias de Informação”;

Atividade Profissional

De abril de 2005 a dezembro de 2008 — Engenheiro Técnico do Ambiente de 2.ª classe na Câmara Municipal de Palmela;

Desde janeiro de 2009 — Técnico Superior (área funcional de Engenharia do Ambiente)

De janeiro de 2020 a dezembro de 2020-Dirigente Intermédio de 3.º grau do Serviço Municipal de Proteção Civil, em regime de substituição;

Desde janeiro de 2021 Técnico Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil;

Entre 2012 e 2020 exerceu funções de técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida;

Formador no curso de Sapador Florestal do IEFP;

Integração no Grupo de Trabalho Eleições 2024;

Integração no Grupo de Trabalho Eleições 2021;

Integração do Grupo Coordenador do Plano de Contingência para o COVID 19."

15 de outubro de 2025. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Joana Isabel Monteiro.

319663701